

APROVADO (A), em sessão
Em 17/10/2019, discussão, nesta data.
Data 17/10/2019 Presidente Abel



CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
Recebido em 15/10/19
Prot. Nº 0110/2019
Família Paiva
Servidor Encarregado

REQUERIMENTO Nº 06/2019-DA

Requer, ao chefe do Poder Legislativo Municipal, a publicação dos atos normativos e administrativos, editados pela Câmara de Vereadores, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Solicito, ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, que proceda as medidas necessárias para que os atos normativos e administrativos deste Parlamento sejam publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), haja vista que Pacujá fez sua adesão a essa importante medida de transparência.

JUSTIFICATIVA:

Após notificação do Ministério Público Estadual, desde o fim de julho do ano corrente a Prefeitura de Pacujá passou a publicar seus atos normativos e administrativos no Diário Oficial dos Municípios, ofertado gratuitamente na internet pela APRECE, de modo a cumprir, depois de um longo tempo de descaso, o que disciplina a Lei Municipal nº 474/2013.

Considerando que a referida legislação é aplicável a todos os atos oficiais do município, resta claro que a Câmara também deve atendê-la, a exemplo do que ocorre nos demais municípios que aderiram ao referido meio de publicação. Tem-se, dessa forma, a desejável e necessária modernização no acesso aos atos, em conformidade com o princípio constitucional da publicidade.

Logo, é premente que a Direção desta Casa Legislativa adote as medidas internas no sentido de iniciar o processo de publicação de seus atos oficiais no meio em questão, não apenas para cumprir os ditames da Lei, mas principalmente para atender a máxima transparência pública, dever básico de um Poder que tem como função justamente cobrar transparência de outro Poder por ela fiscalizado.

Por fim, submeto a presente propositura à deliberação dos meus Pares, convicto que sua aprovação ensejará frutos proveitosos aos trabalhos legislativos.

Pacujá - CE, 15 de outubro de 2019.

Dalton Lopes Alves

Vereador Municipal de Pacujá (PCdoB)